

LEI MUNICIPAL Nº 829/08, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com a aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola do Município, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com a aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09 – SETOR DA PATRULIA AGRICOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente..... R\$ 97.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 97.500,00

Art 2º. - Para cobertura dos saldos de recursos autorizados para a conta 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será utilizado o Recurso Federal do Convênio conforme cópia da proposta para celebração de contrato de repasse (Ofício STC/SFA/RS 282/2008, anexo).

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 97.500,00

Art. 3º. – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

LEI MUNICIPAL Nº 829/08, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos nove dias do mês de junho de 2008.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 09-06-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.